Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 1451/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 16:22
Legislativo - PLO 78/2023

Nº 78/2023

=PROJETO DE LEI Nº 40/2023-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças, Saúde e Justiça
C.M. Palmital, em 12/12/2023
Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101131015000 REFORMA DO PSF I
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 16060
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 801.0001 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ESTADO – VINÍCIUS CAMARINHA
Valor.....: R$ 250.000,00

Total.....R$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará através do excesso de arrecadação, por conta de recursos recebidos através de emendas individuais, por intermédio do Deputado Vinícius Camarinha.

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei n° 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Fica dispensado apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de dezembro de 2023.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº ~~40/2023-PM~~ Nº 78/2023=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 40/2023-PM, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

Justificamos nossa solicitação tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para fazer frente à transferência destinada pelo Deputado Vinicius Camarinha, e assim podermos realizar os investimentos necessários na Unidade do PSF-I.

Neste sentido, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto, com a urgência que o caso requer, para que a execução orçamentária possa fluir dentro da normalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e consideração.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-